



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO No ____/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **ANDRESSA DOS SANTOS DANTAS**, produtora cultural, por seu trabalho e dedicação a frente da Coordenadoria de Políticas para a Juventude em Macaé, com destaque para a implementação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Macaé (COJUMA).

Câmara Municipal de Macaé, 02 de Dezembro de 2024.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Presidente